



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e a remoção de entulhos no Córrego da Limeira (trecho das COHABS III e V), bem como a poda das árvores no parquinho da Cohab III e nas proximidades da ponte.

JUSTIFICATIVA

A realização da limpeza e remoção de entulhos no Córrego da Limeira, no trecho compreendido entre as COHABS III e V, se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos sólidos, entulhos e vegetação que obstruem o curso natural da água. Essa obstrução compromete a drenagem pluvial, favorecendo alagamentos em períodos de chuvas mais intensas, com riscos diretos às moradias próximas e à saúde pública, em função da proliferação de vetores como mosquitos e roedores. A intervenção busca restaurar a funcionalidade do córrego, prevenir danos ambientais e promover a segurança da população local.

Além disso, a poda das árvores localizadas no parquinho infantil da Cohab III e nas imediações da ponte é uma medida preventiva e de manutenção paisagística. Galhos baixos ou em risco de queda representam perigo para crianças que utilizam o espaço de lazer, bem como para pedestres e veículos que circulam próximos à ponte. A poda irá melhorar a visibilidade, aumentar a segurança, e contribuir para o bem-estar dos moradores, além de manter a área urbana organizada e adequada para uso público.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de julho de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

